



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Fenes Valente
LN
sep

ATA N.º 70
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA

REALIZADA A 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do mandato 2021/2025, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Liliana Sónia Fenes Valente*, achando-se presentes os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *Lisandra Tatiana Sousa Nunes* e *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*.-----

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezoito horas, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

Não houve intervenções. -----

B – Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 69, Reunião Pública Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 19 de janeiro de 2024. -----

DELIBERAÇÃO 553: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação: Entrada nº 171/2024 - Proposta de aquisição de brindes alusivos à Páscoa para alunos do Externato de São Francisco de Sales. -----

À semelhança do ano anterior e no âmbito da proposta supra a senhora Presidente propôs solicitar ao Externato S. Francisco de Sales o levantamento do número de alunos para atribuição de brindes (amêndoas) no âmbito da Páscoa. Após levantamento a senhora Presidente propôs solicitar cotação à empresa NIOBEL, Lda. para aquisição dos respetivos brindes.-----

DELIBERAÇÃO 554: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação - Proposta de adjudicação de brindes alusivos ao Dia do Pai. -----

Na sequência da deliberação da reunião anterior e após apreciação da proposta de brindes remetida pela empresa Brinde & Companhia, Lda., a senhora Presidente propôs a aquisição de 400 blocos de apontamentos que custará cerca de 552,00€.-----

DELIBERAÇÃO 555: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação – Tolerância de Ponto Carnaval 2024. -----

No âmbito do Carnaval, a senhora Presidente propôs atribuir tolerância de ponto na terça-feira, dia 13 (todo o dia) e no dia 14 até às 14h00. -----

DELIBERAÇÃO 556: Aprovado por unanimidade. -----



Junta de Freguesia de Gaula

Feliciana Palente
DN

Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação – Tolerância de Ponto Páscoa 2024. -----
No âmbito da Páscoa, e de forma a agilizar a comunicação prévia aos CTT, no que concerne ao horário de funcionamento do Posto CTT, a senhora Presidente achou pertinente deliberar atempadamente relativamente à tolerância de ponto deste período, tendo a mesma proposto atribuir tolerância de ponto na Quinta-Feira Santa, dia 28 de março do corrente ano. -----
DELIBERAÇÃO 557: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6 - Apreciação, discussão e votação - Proposta de alargamento de vereda transversal à Rua da Ladeira da Fonte – Sítio da Achada da Rocha. -----

A Sra. Presidente informou que foi contactada pelos moradores de uma vereda localizada no Sítio da Achada da Rocha, questionando sobre a viabilidade do alargamento da mesma para permitir o acesso automóvel às moradias. Deu conta, que foi solicitado parecer à ARM, empresa pública com a tutela das levadas de rega, entidade que emitiu parecer favorável a esta pretensão, salvaguardando a deslocação das levadas para a extremidade do trajeto. Informou que a mão-de-obra ficará a cargo dos moradores, em consonância com os operacionais da Junta de Freguesia. Tendo em conta a união de vontades que permitirão a conclusão desta obra, a Sra. Presidente propôs suportar com todo o material inerente a esta obra. Mais informou que todos os proprietários estão dispostos a ceder gratuitamente as parcelas necessárias para o alargamento do referido trajeto, pelo que será solicitado ao Município de Santa Cruz, colaboração no levantamento topográfico com vista a elaborar as declarações de cedência para domínio público e posteriormente avançar com a respetiva obra.

DELIBERAÇÃO 558: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 - Apreciação da proposta – Exercício de mandato em regime de meio tempo da Presidente de Junta. -----

A senhora Presidente deu conhecimento ao executivo que decidiu exercer o mandato em regime de meio tempo, conforme consagrado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, na sua nova redação conferida pela Lei n.º 69/2021. -----

O senhor Tesoureiro afirmou que o trabalho da senhora Presidente tem sido incansável em prol da população e que nada mais do que merecido uma compensação pelo mesmo. -----

DELIBERAÇÃO 559: O executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 8 – Aprovação da Ata N.º 70 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 560: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

A Presidente

Feliciana Palente



Junta de Freguesia de Gaula

A Vogal Secretária Misandra Jatriana Sousa Nunes

O Vogal Tesoureiro _____

